



RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025

Trata-se de Inexigibilidade de licitação para a contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à Empresa **VALTER LEDO QUEIROZ JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ: 41.944.401/0001-87, com sede na Av. Santos Dumont, Nº 725, Andar 1, Apt 101, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em compras públicas e auxílio na elaboração de processos licitatórios, preparação de editais, garantindo o cumprimento e formalização dos documentos das etapas do devido processo legal, e a busca por melhores condições de contratação, a serem realizadas pela Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, em atendimento às demandas da própria instituição, em razão de se tratar de empresa que detêm notória especialização, cujos serviços são de natureza singular, decorrente de desempenho anterior, tornando os seus serviços de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme parecer jurídico anexo do **Processo Administrativo n.º 0005/2025**, e, em consonância com o que preceitua o **art. 74, inciso III, “C”, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

RATIFICO os termos da presente **Inexigibilidade de Licitação Nº 0006/2025**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Igaporã - Bahia, 05 de maio de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente da Câmara